

LEI Nº 4.762, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”, a Lei Municipal nº 4.644, de 14 de julho de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021” e Lei Municipal nº 4.729, de 22 de dezembro de 2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional especial

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”, incluindo nos programas “2007 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PARA ATENÇÃO BÁSICA”, “2021 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO/SES PARA PROGRAMAS DE SAÚDE”, “2053 – ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE – FMS”, “2066 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA” e “2067 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”, as ações relacionadas abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2021.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2007 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.806 – Port. 3134 – Aquisição de Equipamentos Atenção Básica	96.354,60
		1.809 – Res. 7165 – Incentivo Extraordinário APS Covid 19	39.367,67
		1.810 – Res. 7166 – Incentivo Extraordinário APS Covid 19	44,17
		1.811 – Res. 7110 – Reforço Custeio Ações e Serviços de Saúde	129.110,72
		1.812 – Construção de UBS Bairro Alcides Mesquita	3.150,47
		1.816 – Res. 7097 – Reforço Custeio Ações e Serviços de Saúde	261.702,75
	2021 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO/SES PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.805 – Res. 6932 - Ações e Serviços de Saúde APS	112.300,87
		1.813 – Res. 6286 – Estruturação Salas de Vacina - PROMAVS	176.200,00
		1.814 – Res. 6293 – Campanha Vacinação - PROMAVS	7.451,83
		1.817 – Res. 5310 – Aquisição de Equipamentos Expansão SUS	1.160,15

		1.818 – Res. 6964 – Estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas/CEO	60.298,26
		1.820 – Res. 5249 – Incentivos Financeiros Estaduais – Assistência Especializada CEO	107.464,51
	2053 – ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE - FMS	1.808 – Port. 3437 – Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - PFAN	4.023,08
		1.815 – Port. 965 - Aquisição de Equipamentos p/Atenção Básica	7.137,30
		1.819 – Res. 7112 – Aquisição Veículos Expansão do SUS	86.418,80
	2066 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.821 – Port. 3586 – Aquisição de Equipamentos – QUALIFAR - SUS	38.502,47
	2067 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.807 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	487,14
TOTAL			1.131.174,79

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.644, de 14 de julho de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências”, incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal n.º 4.729, de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$1.131.174,79 (um milhão cento e trinta e um mil cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2007	Transf. Fundo a Fundo para Atenção Básica	
Ação	1.806	Port. 3134 – Aquisição de Equipamentos Atenção Básica	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – (Fonte 253)	96.354,60
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

Programa	2067	Transf. Fundo a Fundo Média e Alta Complexidade	
Ação	1.807	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente - (Fonte 253)	487,14
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2007	Transf. Fundo a Fundo para Atenção Básica	
Ação	1.809	Res. 7165 - Incentivo Extraordinário APS Covid 19	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo - (Fonte 255)	39.367,67
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2007	Transf. Fundo a Fundo para Atenção Básica	
Ação	1.810	Res. 7166 - Incentivo Extraordinário APS Covid 19	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo - (Fonte 255)	44,17
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2007	Transf. Fundo a Fundo para Atenção Básica	
Ação	1.811	Res. 7110 - Reforço Custeio Ações e Serviços de Saúde	
Conta Econômica	33.90.32	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita- (Fonte 255)	129.110,72
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2007	Transf. Fundo a Fundo para Atenção Básica	
Ação	1.812	Construção de UBS Bairro Alcides Mesquita	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações - (Fonte 253)	3.150,47
Órgão	02	Prefeitura Municipal	

Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2007	Transf. Fundo a Fundo para Atenção Básica	
Ação	1.816	Res. 7097 – Reforço Custeio Ações e Serviços de Saúde	
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Fonte 255)	261.702,75
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2021	Transf. do Estado/SES para Programas de Saúde	
Ação	1.805	Res. 6932 – Ações e Serviços de Saúde APS	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo – (Fonte 255)	112.300,87
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2021	Transf. do Estado/SES para Programas de Saúde	
Ação	1.817	Res. 5310 – Aquisição de Equipamentos Expansão SUS	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – (Fonte 255)	1.160,15
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2021	Transf. do Estado/SES para Programas de Saúde	
Ação	1.820	Res. 5249 – Incentivos Financeiros Estaduais – Assistência Especializada CEO	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo – (Fonte 255)	107.464,51
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção a Saúde da Comunidade - FMS	

Ação	1.808	Port. 3437 – Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição– PFAN	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – (Fonte 253)	4.023,08
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção a Saúde da Comunidade - FMS	
Ação	1.815	Port. 965 - Aquisição de Equipamentos p/Atenção Básica	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – (Fonte 253)	7.137,30
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção a Saúde da Comunidade - FMS	
Ação	1.819	Res. 7112 – Aquisição Veículos Expansão do SUS	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – (Fonte 255)	86.418,80
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Demais Recursos Vinculados da Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	2021	Transf. do Estado/SES para Programas de Saúde	
Ação	1.818	Res. 6964 – Estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas/CEO	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações – (Fonte 255)	60.298,26
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa	2066	Transferências Fundo a Fundo Assistência Farmacêutica	
Ação	1.821	Port. 3586 – Aquisição de Equipamentos – QUALIFAR - SUS	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – (Fonte 253)	38.502,47

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2021	Transf. do Estado/SES para Programas de Saúde	
Ação	1.813	Res. 6286 – Estruturação Salas de Vacina - PROMAVS	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – (Fonte 255)	176.200,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2021	Transf. do Estado/SES para Programas de Saúde	
Ação	1.814	Res. 6293 – Campanha Vacinação - PROMAVS	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo – (Fonte 255)	7.451,83

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 3º desta Lei o superávit financeiro apurado nas contas específicas, fonte 253 do TCE/MG, no valor de R\$149.655,06 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) e na fonte 255 do TCE/MG, no valor de R\$981.519,73 (novecentos e oitenta e um mil quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos), referente aos recursos repassados em 2020 pelo Fundo Nacional de Saúde, para custeio dos serviços públicos de saúde destinados às ações relacionadas; nos termos das Portarias e Resoluções específicas, totalizando em R\$1.131.174,79 (um milhão cento e trinta e um mil cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 02 de março de 2021.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal

Yves Duarte Tavares
Procurador-Geral